

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Ambiental

| Legislação Federal | |
|---|--|
| Legislação | Ementa |
| Portaria IBAMA nº 1.369, de 16 de junho de 2020. | Institui, no âmbito do Ibama, a Equipe Nacional de Instrução de processos de apuração de infrações ambientais, regulamenta o seu funcionamento, dispõe sobre normas procedimentais complementares e dá outras providências. |
| Decreto nº 7.497, de 9 de junho de 2011. | Dá nova redação ao artigo 152 do Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. |
| Lei Federal nº 12.408, de 25 de maio de 2011. | Altera o art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos. |
| Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. | Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. |
| Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999 <i>(Revogado pelo Decreto nº 6.514, de 2008).</i> | Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio-ambiente, e dá outras providências. |
| Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. | Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. |

| Legislação Estadual | |
|---|---|
| Legislação | Ementa |
| Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000 | Dispõe sobre as Sanções Administrativas Derivadas de Condutas Lesivas ao Meio Ambiente no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |

| | |
|---|---|
| <u>Lei nº 5.241, de 14 de maio de 2008</u> | Institui o serviço de disque-denúncia de atos ou infrações praticados contra o meio ambiente no âmbito do estado do Rio de Janeiro. |
| <u>Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 57, de 01 de outubro de 2021</u> | Regulamenta o procedimento de celebração e acompanhamento do termo de ajustamento de conduta para conversão de multa ambiental previsto no art. 101, da Lei nº 3.467/2000 |

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br